



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

**Indicação nº /2025.**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Cabo de Santo Agostinho, **que seja feito a instalação de coletores de lixo na Rua da Mocidade, Pontezinha, neste Município.**

### **Justificativa**

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República Federativa do Brasil. Nesse contexto, foi constatado a necessidade de instalação de coletores de lixo, na respectiva rua, para que assim seja evitados danos aos transeuntes. Nesse contexto, é dever do Poder público a instalação de coletores, evitando, dessa forma, a proliferação de lixo no nosso Município.

Assim sendo, é importante que seja feito **a instalação de coletores de lixo na Rua da Mocidade, Pontezinha** no nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de 2025.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB